

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 095/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

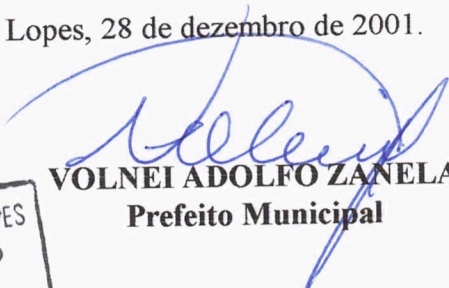
DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 28 de dezembro de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 28, 12, 2001 às 13 Horas
A _____ às _____ Horas.
ENCARREGADO

RECEIÇÃO MUNICIPAL DE PAULO LOPES

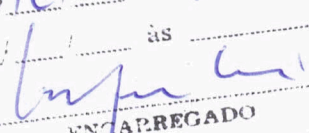
Receição das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2001 até 31/12/2001

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
60	Suplementar	28/12/01	Decreto	000095/01	000876/00 Anulação Excesso	500,00		
60	Suplementar	28/12/01	Decreto	000095/01	000876/00 Suplementação	500,00	135	2.024.3.2.8.0.00.00.00.0080

Total Suplementar: 500,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 500,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 500,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00


 VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 28/12/2001 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARGADO